

## Diretrizes de Escala de Risco para Fundos de Investimento

Abril de 2016

Sumário

1. Objetivo
2. Classificação dos Riscos
3. “Régua de Risco”
4. Monitoramento e reclassificação da escala de risco dos veículos de investimento

### 1. Objetivo

Estas diretrizes foram criadas para facilitar a padronização da definição de características de Riscos atribuídos aos fundos de investimento administrados pela Solidus S/A CCVM, conforme Política de Investimentos e classificação de cada veículo de investimento.

### 2. Classificação dos Riscos

Cada administrador deve classificar os fundos que estão sob sua administração, de acordo com uma escala de risco que vai de 1 a 5, sendo 1 para o menor risco e 5 para o maior risco.

Esta classificação deverá constar na Lâmina de Informações Essenciais dos Fundos, exigida pela legislação em vigor.

Define-se Risco como a possibilidade de ocorrência de perdas aos investidores e futuros investidores.

A Solidus S/A CCVM classifica os riscos a que estão expostos os investidores, da seguinte forma:

1 - Risco Muito Baixo: Fundos que possuem risco de mercado muito baixo, cujo principal fator é a variação de preço de títulos pós-fixados. Possuem risco de crédito muito baixo.

2 - Risco Baixo: Fundos que possuem risco de mercado baixo cujos principais fatores são a variação de preço de títulos pós-fixados e/ou prefixados. O prazo médio de suas carteiras é inferior a cinco anos. Possuem risco de crédito baixo.

3 - Risco Médio: Fundos cujo risco de mercado pode ser médio e têm como principais fatores a variação de preço de títulos pós-fixados, prefixados e/ou vinculados a índices de inflação. O prazo médio de suas carteiras pode ser superior a cinco anos. Podem ter risco de crédito médio e baixo risco de liquidez.

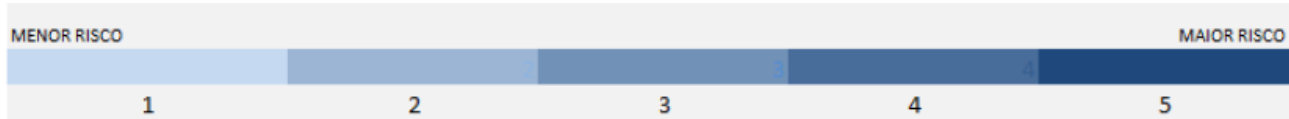
4 - Risco Alto: Fundos cujo risco de mercado pode ser alto e têm como principais fatores a variação de preço de títulos pós-fixados, prefixados, vinculados a índices de inflação, moedas estrangeiras, commodities, variação de preços de ações e de derivativos. O prazo médio de suas carteiras pode superar cinco anos. Podem ter risco de crédito médio e médio risco de liquidez.

5 - Risco Muito Alto: Fundos cujo risco de mercado pode ser muito alto e têm como principais fatores a variação de preços de ações, commodities, de preços de títulos atrelados a moedas estrangeiras e de derivativos. Podem também aplicar em títulos pós-fixados, prefixados ou vinculados a índices de inflação. O

prazo médio de suas carteiras pode superar cinco anos. Podem ter risco de crédito alto e alto risco de liquidez.

### 3. Régua de Risco

Com base na classificação dos riscos, foi elaborada a Régua de Risco, conforme abaixo e esta métrica será informação presente nas Lâminas de Informações Essenciais dos Fundos de Investimento administrados pela Solidus e deverá ser avaliada em conjunto com o Regulamento e demais documentos do respectivo Fundo.



### 4. Monitoramento e reclassificação da escala de risco dos veículos de investimento

A área de Gestão de Riscos da administradora será a responsável pela manutenção destas diretrizes e por reclassificar os fundos sempre que a sua Política de Investimentos for alterada e admitir novos produtos em sua carteira de ativos.

### 5. Aspectos importantes

Os conceitos aqui apresentados não têm o objetivo de esgotar o assunto. Visam auxiliar os clientes na compreensão do tipo de investimento ofertado e na escolha da melhor opção, de acordo com o seu perfil de investidor.

A Solidus recomenda a leitura atenta do Formulário de Informações Complementares, Lâmina de Informações Essenciais e o Regulamento do Fundo de Investimento antes de investir.

#### Atenção:

- Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
- A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.
- Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.
- Para avaliação da performance de um fundo de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, 12 (doze) meses.